



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 277/2013. G/PMF.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 07/03/2013

  
Jorge Aníbal C. Guimarães  
Assessor Parlamentar  
Decreto nº 009/2013

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MARIA CÉLIA LEAL BATISTA**, sito a Rua Nossa Senhora de Aparecida, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade Faro/PA, medindo 24,00m de frente por 30,50m de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras do Senhor João dos Santos Sales, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Maria Rufina Viana e pelos fundos com terras da Senhora Arlenise Soares Pimentel e Antônio Souza Batista.

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 07 DE MARÇO DE 2013.**

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO